

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 21 de junho de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2835

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	6



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 3.698 DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 008328/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.698 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.123610202.017	3.3.90.30-1500	32.000,00	
3010.123611562.029	3.3.90.39-1500		32.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>

**Portarias****PORTARIA Nº 213 DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 22/2023 da Divisão de Patrimônio e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 08374/2023,

**RESOLVE**

Designar a servidora **RAYANE DE SOUZA STOLTZEMBURG**, matrícula 4.940, para compor Comissão Permanente de Patrimônio, em substituição ao servidor Pedro Frederico de Almeida Benac, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 7002/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.918,04 (três mil e novecentos e dezoito reais e quatro centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7002/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 3.918,04 (três mil e novecentos e dezoito reais e quatro centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial n.º 0000692-96.2019.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NEUPRO 6 MG ADESIVO	CP	196	R\$ 19,99	R\$ 3.918,04

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 16/06/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 7140/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil

reais).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do feito protocolado sob n.º 7140/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando atender as necessidades do Departamento de Resíduos Sólidos. A referida dispensa será com a empresa **TAMBORBOM BOMBONAS E TAMBORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.220.745/0001-12, com sede a Estrada São Lourenço, nº 300, Capivari, Duque de Caxias - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOMBONA (TAMBOR) DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); demais especificações constantes no processo.	UND	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Jurídica em cota de 13/06/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **TAMBORBOM BOMBONAS E TAMBORES LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 7284/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7284/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentícios descrito abaixo, no valor de R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais), para suprir a demanda do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Maternidade Santa Theresinha, por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.461.170/0001-08, com sede a Rua Doutor Alfredo Jacintho Franco, nº 135, Valverde, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG	CP	2000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PÃO TIPO FRANCÊS 50G	UND	19.500	R\$ 0,68	R\$ 13.260,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 15/06/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 7545/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7545/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais), visando atender a mandados judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.858.797/0001-89, com sede a Av das Palmeiras, S/N, Jardim Primavera, Duque de Caxias - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG	CP	2000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 19/06/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133,



de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....



## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**PROCESSO Nº: **7372/2022**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **MAT MED HOSPITALAR LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **081/2023****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 092	58,04	<b>Total: 2.902,00</b>
Item: 8	Unidade: UN	Marca: HELIANTO	Modelo: HELIANTO	
Descrição: CREME DE BARREIRA - 100g				
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 58,04</b>		Total Item: 2.902,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.902,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de junho de 2023

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6824/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **AUGUSTO CARLOS NEVES REIS**; **OBJETO:** realização de show artístico da dupla: “Rodolpho e Maicon”, no dia 24 de junho de 2023, na realização do evento: “Comemoração ao mês dos namorados - ‘Love is in the Air’”, com duração de 02:00h (duas horas), em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 829/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção das Atividades da SETELJ - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de junho de 2023.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6795/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **HUGO PIRES MORAES ROCHA 14955862780 MEI**; **OBJETO:** realização do show artístico de: “HUGO ROCHA, no dia 29 de julho de 2023, na realização do evento: “2º Aniversário da Feira de Artesanato Águas de Março, com duração de 01:45h (uma hora e quarenta e cinco minutos), em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Reserva da dotação orçamentária nº 831/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Incentivo a Festas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de junho de 2023.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos